BEILI PAULISIA

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO--Sabbado, 23 de Outubro de 1886

N. 9048

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL

Anno, Semestre

INTERIOR

Anno 188000 9\$000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero de dia 60 réis Atrazados 100 réis

Escriptorio e typographia, rua do Impera-

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de de 1 de Jaueiro em diante só envia-1 de Jaueiro em diante sô enviaremos o « Correio Paulistano » aquelles que tiverem saldado as suas contas ate 31 de Dezembro.

O importe das assignaturas, deve ser remetttido pelo correjo, pois não temos cobradores no in-

LEGISLAÇÃO

LEI N. 3311-DE 15 DE OUTUBRO DE 1886 Estabelece penas para os crimes de destruição dam-

Dom Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Acelamação dos Poves Imperador Constitucionale Defensor Perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos Subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós Queremos a Lei seguinte:

Art. 1.0 Destruir ou damnificar cousa alheia de qualquer valor: 1.1 Penas: De prisão por vinte a noventa dias e multa decineo a vinte e cinco por cento do valor do objecto destruido ou damnificação for de cousal que sirvam para distinguir ou separar limites da propriedade immovel:

Penas: De prisão por um a quatro mezes e a mesma multa.

\$ 30. Si a destruição ou damnificação neste caso

to do prejuizo causado.

quer modo, no todo ou em parte, edificio ou qual-quer construcção concluida ou somente começada : quer construcção concluida ou somente começada:
Penas: De prisão com trabalho por dous a seis anz
nos e de multa de cinco a vinte e cinco por cento
do damno catasado
Ficam substituidas por estas as penas comminadas no artigo cento e setenta e oito do Codigo Cri-

minal. 40. Incendiar edificios ou construcções de construcções de construcções de construcções de construcções de construcções habitados ou que sirvam para habitação eu para reúnião de homens, no tempo em que se acharem reúnidos, quer esses edificios ou construcções pertençam a terceiro, quer ao proprio autor do incendio, sinda que este possa ser extincto logo depois de sua manifestação e qualquer que se la destruição causada:

Penas: De prisão com trabalho por quatro a doze annos e da multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado.

cento do valor do damno causado.

cento do valor do damno causado.

La Si do incendio resultar a morte de alguma pesses que no momento em que o fogo foi posto se schava no legar incendiado:
Penas : As do artigo cento e noventa e tres do Codigo Griminal.

La Si do incendio resultarem ferimentos ou offensas physicas de algumas pessoas que no momento em que o fogo foi posto se achava no logar incediado:
Penas de prisão com trabalho por quatro a trege annos.

ennos.

1936. Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um

Penns Po De prisão com trabalho por cinco a de zessis annos, alem da multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado, que em todos de casos será imposta.

este artigo não forem habitados, não servirem para habitação, nem nelles houver reunião de homensao tempo do incendio e não pertencerem ao autor do entre de la construções de que trata este artigo de la construções de pertencerem ao autor do entre de la construções de que trata este actual de la construções de que trata este artigo não forem para habitação, não servirem para habitação de homens ao este actual de la construções de la construções de que trata este artigo não forem para habitação, não servirem para habitação de homens ao este actual de la construções de la construçõ

Prinasi De prisão com trabalho por um a seis an-nos é multar de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damo causado.

tos de offensas physicas em alguma pessoa que no momento em que foi posto o fogo se achava no logar

incendi do:
- Penas ? No caso de morte, de prisão com trabatho por dons a doze annos.
No de férimento ou offensas physicas, de prisão

Mo de férimento ou offensas physicas, de prisao com trabalho por um a sete annos.

Si o ferimento produzis grave incommodo de saute ou inhibilitação de serviço por mais de um mos prisão com trabalho por dous a des annos; e em todos os casos a multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado.

So os ios ditos edificios e construções pertencierado autor do incendio, sendo este praticado como princesito de crear um caso de responsabilidade o princesito de crear um caso de responsabilidade o finicación de crear um caso de responsabilidade o finicación de crear um caso de responsabilidades de construcción de constru

guem:
Prisso com trabalho por um a seis
Prisso com trabalho por um a seis
Prisso e muita de clase a vinta e sinco por cento do lio de Albuquerque Barros,—Registrada,

valor da responsabilidade ou do prejuizo resultanto

valor da responsationade du de projectos dos direitos fraudados.

§ 7.º Si do incendio resultar a morte, ferimentos ou offensas physicas em alguma pessoa que no momento em que foi posto fogo se achava no logar incendiado:
Penas: No caso de morte, de prisão com traba-

lho por dous a doze annos; No de ferimentos ou offensas physicas, de prisão

com trabalho por um a sete anaos;
Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação do serviço por mais de um mez, prisão com trabalho por dous a dez anaos, accrescentando-se em todos os casos a multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado.

Art. 5.º Pòr fogo em quaesquer objectos perten-centes a terceiro ou ao autor do crime, e collocados em logar de onde seja facil a communicação aos diferen o contracação do que trata o art. 40 sec. edificios e construcções de que trata o art. 4º, se-guindo-se a effectiva prorogação do incendio nos ditos edificios ou construcções, seja qual for a des-

truição causada:

Penas: As mesmas estabelecidas para os casos em que o incendio é directamente ateado (art. 40,

Paragrapho unico. Nas mesmas penas e guardadas as mesmas distincções incorrerá aquelle que destruir os objectos mencionados nos paragraphos antecedentes por meio de minas ou do emprego de quaesquer materias explosivas.

Art. 6.º Incendiar vehículos de estradas de ferro,

§ 1.0 Si do incendio ou accidente resultar a

morte:
Penas: As do artigo cento e noventa e tres.
§ 2.º Si do incendio resultarem ferimentos ou
offensas physicas de alguma pessoa que no momento em que o fogo foi posto se achava nos vehiculos

incendiados:

Penas: De prisão com trabalho por quatro a tre

ze annos. § 3.º Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de

Penas: De prisão com trabalho por cinco a deze-seis annos, além da multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado, que em todos os casos será imposta.

Art. 7.º Incendiar vehículos de estradas de ferro

carregados de mercadorias ou outros objectos, não fazendo parte de um trem de passageiros, quer estejam parados, quer em movimento, ou causar-lhes qualquer accidente de que resulte destruição total u parcial : Penas : De prisão com trabalho por dous a sei

annos e de multa de cinco a vinte e cinco por cento do damno causado.

§ 1.º Si do incendio ou accidente causado resul-

tar a morte, ferimento ou offensas physicas:

Penas, no caso de morte, de prisao com trabalho
por dous a doze annos;

No de ferimento ou offensas physicas, de prisão

com trabalho por um a sete annos.

§ 2.º Si o ferimento produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um mez, prisão com trabalho por dous a dez annos, accrescentando-se em todos os casos a multa de conscience por cento do valor do damno cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno

causado.

Art. 8.º Incendiar ou destruir por qualquer maneira plantações, colheitas, matas, lenha cortada, pastos ou campos de fazendas de cultura ou estabelia de contra de con

pastos ou campos de lazendas de cultura ou estabe-lecimentos de criação pertencentes a terceiro: Penas: De prisão com trabalho por um a tres annos e multa de cinco a vinte e cinco por cento do valor do damno causado.

valor do damno causado.

Art. 9º Accender fogos sobre escolhos, arrecifes, bancos de area ou outros sitios perigosos que dominem o mar, fingindo pharóes, ou praticar outros artificios capazes de enganar os navegantes e conduzir qualquer navio ou embarcação a perigo de naufração.

fragio. Penas: De prisão com trabalho de seis a doze annos e multa de cinco a vinte e cinco por cento do

damno causado; Si do falso pharol resultar naufragio e morte de algum navegante:
Penas: As do artigo cento e noventa e tres.

res, tanques ou viveiros de peixes, agua potavel e conhecimento ao presidente da respectiva direc viveres destinados ao consummo de pessoas certas

Penas: De prisão com trabalho por seis a doze Si do envenenamento resultar a morte de alguma

pessoa:
Penas: As do artigo cento e noventa e tres.
Art. 11. Inundar por meio de abertura de comportas ou rompimento de reprezas, aqueductos, acudes ou por qualquer outro modo, a propriedade

alheia: Penas: De prisão com trabalho por um a tres annos e de multa de cinco a vinte e cinco por cento do damno causado;

Si da inundação resultar a morte de alguem : Penas: As do artigo cento e noventa e tres. Art. 12. Praticar em navio ou embarcação de qualquer natureza, propria ou alheia, en viagem ou em ancoradouro, qualquer abertura que produza invazão de agua sufficiente para fazel-o submer-

gir; Abalroar navio ou embarcação propria ou alheia com outra em caminho, ou fazel-o varar, procuran-

do por qualquer desses meios naufragio: Penas: De prisão com trabalho da seis a doze an-nos e de multa de cinco a vinte e cinco por cento do

damno causado; Si da submersão, abalroamento, varação ou naufragio resultar a morte de alguem :

regio resultar a morte de aiguein.

Penas: As do artigo cento e noventa e tres.

Art. 13. A obrigação de indemnisar o damno subsiste, ainda quando o facto não seja julgado crime, si, todavia, se proyar que houve da parte do auctor ou causador do mal negligencia, culpa ou constituem segundo direito, quasi des falta, que constituam, segundo direito, quasi de-

A sentença de absolvição do accusado, proferida pelo juizo criminal, só faz cousa julgada contra a acção civel de indemnisação, nos termos do artigo sessenta e oito da lei de tres de Dezembro de mil

sessenta e ono da seria e um. Estas disposições serão applicaveis, qualquer que seja a falta ou crime que motive a acção civel de indemnisação. Art. 14. Ficam revogados os artigos duzentos

sessenta e seis e duzentos e sessenta e sete do Codi-go Criminal e mais disposições em contrario. Mandamos, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei ertencer, que a cumpram e façam cumprir e guar-

pertencer, que a cumpram e raçam cumprir e guar-dar tão interramente como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios da justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos quinze de Outubro de mil oitocentos e oitenta e seis, sexages-simo quinto da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com rubrica e guarda.
Joaquim Delfino Ribeire da Luz. Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperia Manda executar o Decreto da Assembléa Geral Legislativa, que Houve por bem sanccionar, estabele-

gislativa, que Houve por Dem sanccionar, estabele-cendo penas para os crimes de destruição, damno, incendio e outros.

Para Vossa Mazestade Imperial vêr.
Eugenio Adolpho da Silveira Reis a fez.
Chancellaria-mor do Império.—Josquim Delfina Ribeiro da Lur.

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia 2ª SECÇÃO

Dia 18 de Outubro

Approvou-se a nomeação feita pelo dr. inspector geral da instrucção publica, de Eduarda Henriqueta de França para, na qualidade de professora substituta, reger a cadeira de primeiras lettras do bairro do Serrado em Sorocaba, durante o impedimento da professora proprietaria a qual segue o curso da escola normal.

—Remetteu-se à thesouraria de fazando para seu

-Remetteu-se á thesouraria de fazenda para seu conhecimento e fins convenientes copia do aviso do ministerio do imperio declarando ficar aberto o credito de 5:845\$180, para occorrer ao pagamento de despezas feitas e que se estão fezendo com o tratamento de variolosos em Santa Barbara, Itú e outros pontos da provincia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Randolpho Moreira Fernandes, professor publico da 2ª cadeira de Bragança, pedindo abonamento de tres faltas que deu no exercicio de seu magisterio.—Não póde ser deferido, porque, de accordo com o parecer do dr. inspector geral da instrucção publica, as faltas dos tres dias a que allude o art. 82 § 12 do regulamento de 18 de Abril de 1869, precisam de justificação.

De Claudina Emilia Dias Galvão, professora publica de Jacarehy e Claudina de Siqueira Andrade, da de Atibaia, pedindo permissão para permutarem as referidas cadeiras.—Approximando-se a data dos exames, não pódem ser attendidas.

De Rosalina Martins de Barros, professora publica do Salto de Una, pedindo ser removida para o bairro do Sabão.—A cadeira que requer a suppli-

bairro do Sabão .- A cadeira que requer a suppli-

cante esta preenchida.

De Benedicto Ferreira de Albuquerque, pedindo De Benedicto Ferreira de Albuquerque, pedindo ser nomeado, na conformidade da lei n. 80 de 17 de Junho de 1881, para reger a cadeira de primeiras lettras do bairro do Cavalheiro, municipio de Pirassununga.—Não tem lugar o que requer, porque a cadeira pedida foi posta a concurso unicamente juma só vez.

De Brazilia America Pereira Sodré, professora publica do bairro de Jaguary, pedindo ser removida para a do Rosario em Santa Branca.—A' vista da informação da inspectoria geral' da instrucção publica não tem lugar o que requer.

De João Victorino de Olimar.

informação da Inspectoria geral da Institucção pas-blica não tem lugar o que requer. De João Victorino de Oliveira, professor removi-do da cadeira do Apiahy para a dos Engenhos em Iguape, pedindo prorogação de praso para entrar em exercicio da mesma.—Como requer. De Guilhermina Januaria dos Santos, professora da 3ª cadeira de Mogy-mirim, pedindo licença.— Concedo nos termos do art. 33 do regulamento de 18 de April de 1860.

18 de Abril de 1869.

De Benedicta Maria Marques, professora publica da 14 cadeira de Tatuhy, pedindo prorogação de licença.—Concedo por tres mezes.

3ª SECÇÃO

Autorisou-se ao commandante superior da guar-da nacional da comarca de Santos a passar, nos termos do art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Maio de 1853, a competente guia para o commando su-perior da cidade de Recife, na provincia de Per-nambuco, ao major Thomaz Antonio Ramos Zany, addido ao estado-maior da quelle commando.

4ª SECÇÃO

Foi nomeado Antonio Lino Ferreira da Costa para o lugar de agente do correio de Campo Largo, vago pelo fallecimento de José Joaquim de Camar-go.—Deu-se conhecimento ao administrador de

-Foi nomeado Manoel Guedes de Siqueira, para

o cargo de collector de Silveiras.
—Mandou-se restituir à directoria da Companhia
Carris de Ferro de S. Paulo à Santo Amaro, as cinco apolices que depositou no thesouro para garantia da execução do respectivo contracto.—Deu-se conhecimento ao presidente da respectiva direc-

-Autorisou-se á directoria geral de obras publicas, a mandar proceder, por administração obras urgentes, de que carece o edificio da cadea da cidade de Jacarehy, e a despender com as mes-mas a quantia de 5:0003000 rs., consignada no orcamento vigente. - Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

-Accusou-se o recebimento do officio do dr. inspector do thesouro provincial, em que participa haver supprimido as agencias de Apiahy e Taqua-ry, subordinadas a barreira de Itararé, visto ser insignificante o rendimento das mesmas.

OFFICIOS DESPACHADOS

De Francisco Gomes Ferraz, empreiteiro da construcção da ponte sobre o rio do Peixe, pedindo a designação de um engenheiro para examinar as mesmas obras.—A' directoria geral de obras pu-

Do engenheiro-fiscal da Companhia de Gaz, presentando as contas das despezas realisadas com a illuminação publica, durante o mez de Setembro proximo findo.—Ao thesouro provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camara municipal de Silveiras .- Ao thesoure

provincial. De José Marianno Rodrigues.—Idem. De Alfredo Dias da Costa, empregado da admi-nistração do correio.—Concedo em termos.

(Cópia).—Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—Ja secção.—Circular n. 3.—Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1886.—Illim. e exm. sr.— Remetto a v. exc. cinco exemplares da circular nes-ta data expedida ás nossas legações e consulados na Europa, alim de que tenha nessa provincia a maior publicidade, e sejam da lavoura conhecidos, bem como de todos os interessados, os favores que d'ora avante serão concedidos pelo governo imperial aos emigrantes que demandarent o Brazil.—Deus guarde a v. exc. — Antonio da Silva Prado. — Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Directoria da agricultura.—
34 secção.—Circular n. 2.—Rio de Janeiro, 12 de 3ª secção. Circular n. 2.—Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1886.—Illm. e exm. sr.—Communico a v. exc., para que pelos meios a seu alcance tenha nesse paiz a maior publicidade, que o governo imperial concederá d'ora avante aos emigrantes que demandarem o Brazil os seguintes favores, além da recepção, agasalho por oito dias e transporte gratuito do porto de desembarque até às localidades a que se diffusirem:

Pagamento integral da passagem, da Europa para o Imperio, aos que se destinarem as fazendas agri colas como trabilhadores, com ou sem contracto d

locação de serviços;
Pagamento reduzido, logo que nesse sentido sejam celebrados contractos com as Companhias Transatlanticas, aos que resolverem collecar-as por Maria Custodia.

conta propria em terras devolutas de propriédade do Estado, sendo estas vendidas já medidas e de-marcadas, a dinheiro á vista ou a prazo, por preço

rasoavel;
Finalmente, construcção de caminhos, escolas e Finalmente, construcção de caminhos, escolas e igreja, além da concessão supra, aos que preferirem fixar-se nos estabelecimentos soloniaes actualmente existentes, bem como qualquer outro auxílio que for julgado necessario à prosperidade e desenvolvimento dos novos nucleos que forem fundados.—Deus guarde a v. exc.—Antonio da Silva Prado.—Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em... ciario do Brazil em...

5.ª SECÇÃO

Communicou-se:
Ao ministerio da justiça e thesouraria de fazenda

Ao ministerio da justiça e thesouraria de lazenda;
Que em o do corrente o bacharel Adolpho Correa
Dias, juiz municipal e de orphaos do termo de Piracicaba, entrou no goso da licença de 3o dias que
lhe concedera o presidente da Relação do districto.
Que em 15 do mesmo mez o bacharel Herminio
Augusto Morcira Lemos, juiz municipal e de orphaos do termo do Amparo, entrou no goso da licença de 20 dias que lhe concedera esta presiden-

Que na mesma data o bacharel Carlos Augusto Pereira Guimarães, promotor publico da comarca de Jundiahy, entrou no goso da licença de 2 mezes que esta presidencia lhe concedera.

A' thesouraria de fazenda:

Que durante o impedimento do secretario da Re-

lação, dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, que em 16 do corrente entrou no goso de 2 mezes de licença, o presidente daquelle Tribunal nomeou para exercer interinamente dito cargo o amanuense Martine Les de Caldadão e a caracteria e a caldadão de la caldadão de la caldadão e a caldadão e caracteria e caracteria e a caldadão e caracteria e carac tinho José Ribeiro e para substituir a este o cidadão Henrique Andrade.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do thesouro provincial informando o officio em que o dr. chefe de policia solicita o pagamento da despeza feita com o enterramento de uma praça da companhia de cavallaria de linha que falleceu no lazareto de variolosos.—A' thesouraria de fazenda

Do bacharel José Pamplona de Menezes.--Con-

6.⁴ SECÇÃO

Do bacharel José de Magalhães Couto.-Con-

Determinou-se ás juntas classificadoras de Sara-puhy, de Jambeiro e do Espirito Santo do Pinhal que devolvam, com as alterações exigidas, as res-pectivas classificações. —Declarou-se ao inspector da thesouraria de fazenda que a escrava Lucia libertada pelo fundo de emancipação no município de S. José do Barreiro pertence a João Pinto dos Santos Fava Junior, cujo nome foi emittido na releção por severa de la contra del contra de la contra del la contra d

nome foi omittido na relação por equivoco do juiz de orphãos do termo.

—Recommendou-se ao presidente da camara municipal e da junta classificadora de S. Sebastião do Tijuco Preto que providenciem no sentido de serem quanto antes iniciados os trabalhos da classificação dos escravos que nesse municipio têm de ser emancipados pelo fundo respectivo, os quaes se acham extraordinariamente demorados. de orphãos do termo.

OFFICIO DESPACHADO

Do juiz de orphãos de Mogy das Cruzes remettendo o officio da thesouraria de fazenda n. 538 de 13 do corrente mez e a informação do escrivão de orphãos desse termo.-A' thesouraria de fazenda.

Mesa de Rendas de Santos O presidente da provincia, de accordo com o

arts. 21, 127 e 5 unico do reg. de 21 do corrente mez, nomeou para a mesa de rendas provinciaes da cidade de Santos, os seguintes empregados:

—Administrador, o actual, Francisco Martins dos Santos. -1º Escripturario, o actual escrivão, Antonio

Venancio da Roza.

—10 Escripturario, o escripturario, Theophilo da Luz Ferreira. _20 Escripturario, o escripturario, Benedicto Ayres da Silva. -2º Escripturario, o escripturario Joaquim Be-

nedicto Braga.
—Conferentes, os actuaes Francisco Antonio Ferreira e Guilherme Liborio Freire.

—Lançadores, Fernando Lazaro de Azevedo e

Luiz José Ferreira. O mesmo presidente, autorisado pelo art. 24 da lei n. 124 de 28 de Maio do corrente anno, deter-minou, por acto de 21 do corrente, que seja obser-tado o reg. que organiza a mesa de rendas de San-vos, especificando as suas attribuições.

Tambem foi approvado o acto do dr. inspector do thesouro provincial que nomeou os seguintes em-pregados para a mesa de rendas de Santos : Porteiro, o actual claviculario, Benedicto Jose

de Souza Junior. Guardas Fiscaes, os actuaes, Francisco Figuei redo dos Santos, José Francisco do Couto, João Firmino Bueno, Candido Gonçalves Neves, Joa-quim Corrêa dos Santos, Joaquim da Silva Olivei-ra Pinto, Joaquim Severino Dias, Gregorio Xavier, Manoel Rodrigues dos Santos Oliveira e Jorge Qua-

Luiz Manoel Augusto de Araujo foi exonerado, a pedido, do cargo de primeiro supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de S. José dos Campos.

Illuminação publica

Houve ante-hontem a noite, diversas queixas contra a insufficiente luz dos combustores de gaz. Não deve ser extranho ao facto o extraordinario consumo feito pelas illuminações dos festejos publicos e bom será que para futuras occasiões sejam tomadas as necessarias providencias.

Recebemos o Gryphus, segundo numero. Esta interessante revista litteraria, humoristica e illustrada não desmereceu, no seu segundo numero, nas justas sympathias com que foi acolhida a sua publicação.

Excavações

Tem sido feitas grandes excavações na cathedral da Bahia; com o fim de procurarem thesouros que a tradicção diz alli haverem sido enterrados pelos jesuitas quando deixaram o Brazil precipitada-

Consta que um tabellião, na villa de S. Francisco, sr. Malta Bacellar, fizera acquisição de uma descripção do logar em que se acham os thesouros escondidos, descripção que se achava em mãos de pessoa residente no Pará.

As folhas da Bahia que fallam acerca destas excavações não nos dizem si virão taes trabalhos prejudicar ou não a solidez da antiga cathedral.

Sabe-se o que succedeu, na capital do imperio, com as excavações feitas no mesmo intuito no mor ro do Castello; os thesouros escondidos que sin se dizia existirem nunca se transformaram em thesouros achados, mas as excavações damnificaram a solidez dos predios, derrubando até alguns.

Não temos, no Brazil, uma repartição que zele com especialidade dos monumentos historicos nacionaes.

Por mais excassos que elles sejam, representam, entretanto, sobretudo nas antigas capitanias povoa; das em primeiro logar depois do estabelecimento dos porteguezes, os unicos elementos da tradicção architectonica, a que a historia da civilisação liga extrema importancia.

Quaesquer que sejam as tentadoras miragens dos thesouros escondidos pelos jesuitas, é mais proyeniente de fabulas do que de tradicções transmittidas com fundamento de verdade, seria preferivel, em nosso entender, que a actividade dos excavadores se empregasse de modo melhor aproveitavel para a sua propria prosperidade e para a conservação de monumentos a que o cunho do tempo e o respeito ás tradicções deram grande interesse.

Jeronymo José Lopes de Siqueira foi reintegrado no logar de ajudante da agencia do Correio de Piracicaba, do qual fora exone-rado, a pedido, em portaria de 5 do corrente

Mordido por um cão

Hontem, ás 4 horas da tarde, apresentou-se á subdelegacia do sul Eurico Tompson, com um ferimento na perna diretta, dizendo ter sido mordido por um cao á rua de São Bento.

Campinas

Temos as folhas publicadas hontem.

O Correio de Campinas traz, no centro da sua primeira pagina, palavras de congratulações, cercadas de uma vinheta, á directoria da Companhia Mogyana, pela inauguração do ramal de Caldas.

—Sob a epigraphe Abundancia de café, escreve a mesma folha:

« Tem sido enorme a affluencia de café nas lighas de caf

nhas Mogyana, S. Carlos e Ytuana, afim de ser transportado para Santos.

Na linha Mogyana, as estações do Amparo, Penha, Guassu e Resaca estão com os armazens rea

pletos e fechados por não poderem receber mais Hoje, não podendo correr na linha trens de cargas por causa da inauguração do ramal de Caldas, vão ainda augmentar as difficuldades.

O nosso amigo dr. Theodoro Reichert; digno promotor publico de Bragança, acaba de reassumir, após 3 mezes de licença, o car-go que tão brilhantemente exerce.

O Guaripocaba, de Bragança, queixa-se amarga-mente de uns tintureiros que por alli tem andado, e que, si sabem pintar o padre, nem siquer tinturas tem de certos mandamentos da lei de Deus, praticando peccados carnaes e apoderando-se de bens do proximo. De um delles cita-se o nome de

Piracicaba, d. Maria Joaquina de Almeida Barros, em cdade superior a 70 annos. Era lavrador e pertencia a uma importante familia do municipio.

Falleceo em sua fazenda, no municipio de

Acha-se na capital o nosso amigo, sr. Eugenio Leonel Ferreira, residente na cidade da Faxina.

O rendimento das estações fiscaes da Bahia, até

4 do corrente, foi o seguinte: Alfandega geral 2:895**\$**47 t 6:156n420

O governo da provincia mandou sujeitar inspecção, que requereu, o soldado da 2º companhia do corpo policial permanente, Rodrigo Peixoto de Faria, que allega soffrer incommodos de saude.

Sob o titulo-Thesoureiros-todo de actualidade, publicou um jornal de Pernambuco o seguinte : «A esforços do sr. dr. José Marianno foram no-meados os cidadãos seguintes:

Correio, suicidado por desfalque. Braz Barreto Carneiro Leão, thesoureiro do Pro-longamento, fugido por desfalque.

Antonio José Silva do Brazil, thesoureiro do

Eduardo de Barros Falcão Lacerda thesoureiro la Thesouraria de Fazenda, preso por desfalque.

Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das los terias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, suspensas as loterias.»

Refere à Gazeta de Taubaté que, durante a estada de S. S M M. Imperiaes naquella cidade, diversos gatunos, aproveitando-se da grande concurrencia de povo, praticaram diversos furtos de dinheiro, cuja importancia orçava por tres contos de reis.

Refere a Gazeta do Norte do Cears, que, ao retirar-se o bacharel Paula Pessoa da junta Foram hontem prezos por vagabundos os da fazenda, cahio-lhe do bolço do paleto um seguintes individuos: Emilio Silva, Narcizo revolver carregado, que, disparando, foi fe-Mechilette, Anna Maria Baptista e Francisca rir no joelho ao servente Antonio Pereira Cavalcante.

\$ 5.0 Si deste incendio resultar a morte, ferimen-

2:000\$	14154	1:000\$
100:000\$	19219	1:000\$
2:000\$	1428	€00\$
1:000\$	1950	500\$
30:000\$	3276	£00\$
	3680	500\$
5.00\$	3697	500\$
10.000\$	49.33	500\$
£00 \$	£015	500\$
200\$	6033	£00 \$
5:000\$	6654	€003
200\$	8516	500\$
2:000\$	9065	£00 \$
2:000	10954	€00\$
	11211	500\$
2:000\$	11485	500\$
	11542	500\$
1:000\$	12251	\$003
	14912	€00\$
1:000\$	16544	200\$
	17937	€00\$
1:000\$	18577	£00\$
1:000\$	18697	500\$
	19438	£00\$
1:000\$	19653	500 \$
1:000\$	19999	500\$
	100:000\$ 2:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 5:00\$ 2:000\$ 2:000\$ 2:000\$ 2:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$	100:000\$ 2:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 3:276 3:000\$ 1:000\$ 3:276 3:005 2:00\$ 2:000\$ 49.33 5:000\$ 2:000\$ 8516 2:000\$ 2:000\$ 2:000\$ 11211 2:000\$ 11542 1:000\$ 1:000\$ 1:000\$ 1:2251 1:000\$ 1:000\$ 1:237 1:000\$ 1:544 1:000\$ 1:000\$ 1:7937 1:000\$ 19438 1:000\$ 19438

Os nu. de 9001 a 9100 estão premiados Os ns. de 9001 a 9100 estão premiados

com 2003000.

Os ns. de 16401 a 16500 estão premiados

com 1003000.

Os ns. de 9701 a 9800 estão promiados

com 603000.

Os na. de 3901 a 4000 estão premiados eom 403000.

Estão premiados eom 203000 todos os nume

ros terminados em 5 . 6.

Mandou-se entregar a João Francisco de Paula, guarda n. 67 da companhia de urbanos desta capital, a sua fé de officio.

Dr. Pedro Vicente

Seguio, hoje, para Lorena, o nosso illustrado amigo dr. Pedro Vicente de Azevedo.

Nomeado presidente de Pernambuco, o sr. dr. Pedro Vicente deve, dentro de poucos dias, ir assumir o cargo para que o governo imperial soube tão hem escolhel-o.

Em Lorena, onde o dr. Pedro Vicente e toda sua exma. familia, alli residente, gosam da mais pronunciada sympathia de toda a população, preparava-se, segundo nos informam, brilhante recepção ao honrado paulista.

Ao amigo e correligionario auguramos o melhor exito no exercicio de suas elevadas funcções administrativas.

Morcado de Santos

A 21 venderam-se 11,000 saccas de café, na base de 4\$600 a 4\$500.

mercade								
Entraram	n	aqu	elle	di	8.		8.922	88.CC
Desde le		•					218.920))
Sahidas							190.979))
Vendas							192.000	X
Existencia		em	pr	im	eir	3.5		
							152.000))
Em segu	nda	8.6	māc	BC	pa	ra		
embarq	ue				٠,		68.000	>>
•				_				

Roubo na thesouraria de Pernambuco

Sabe-se que o thesoureiro desta repartição achase preso depois do grande roubo alli descoberto.

Tendo, porém, renunciado o praso de 15 dias para entrar com a importancia do alcance, deo o

para entrar com a importancia do alcance, deo o procurador fiscal interino o seguinte parecer:

à Secção do contencioso da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 29 de Setembro de 18%.

do thesoureiro desta repartição, dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, quer renunciar o prazo de 15 dias, que lhe foi marcado, para recolher a quantia de 793:145\$387, em quanto importou o desfalque verificado nos cofres sob sua guarda, e dá como razão de seu pedido a impossibilidade em que está de fazer esse recolhimento, por ter sido o desestá de fazer esse recolhimento, por ter sido o des-falque não o resultado de acto seu, mas de um roubo, como foi communicado pelo dr. chefe de poliá presidencia da provincia e por esta ao ministerio da justica.

a A fixação do prazo para os theseureiros, e mais responsaveis por dinheiros publicos, recolherem os seus alcances, não é um favor que a lei lhes faz, e que elles possam renunciar; mas uma providencia a beneficio da fazenda, para compelli-los a restituição dos valores extraviados.

FOLHETIM

A HERVANARIA

XAVIER DE MONTÈPIN

SEGUNDA PARTE

RIGOLO

(Continuação,

Emquanto trocavam estas palavras, Flogny curvava-se e olhava por debaixo do leito.

—O que é isto? murmurou elle.

E estendendo o braço, por baixo da cama, tirou

uma mala.
Oscar tinha completamente esquecido a existen-

—Isso... balbuciou elle, com visivel embaraço, isss ? Eu lhes vou dizer... è um objecto que eu encontrei no passeio, a dez passos daqui... sim, se-

nhor, palavra de honra! queria mesmo levar o ob-jecto ao eommissario de policia; mas nessa noite era muito tarde, e no dia seguinte não pensei mais

de vermelho-escuro, quasi preto, que pareciam

pingos de lama.

O que é? perguntou o juiz formador da culpa

—Sim, senhor, manchas de sangue... A este respeito a duvida é impossivel... Esta mala é de Jayme Bernier; era capas de jurar.

Oscar comprehendeu o perigo e tornou-se livido.

—Isso... murmurou elle. Isso, a mala do macha-

-Em cima da chaminé, no castiçal, murmurou o

A chave estava exactamente no lugar indicado

O primeiro objecto que deu logo na vista dos magistrados foi o saquinho de mão, no qual o exinfinador encerrára as suas notas do banco.

Os trezentos e cincoenta mil francos do des-raçado deviam ter estado ahi dentro, disse o chefe. Poz o saquinho em cima da cama e tirou, um por m, todos os objectos contidos na mala, entre os uses se achayam duas camisas e uma camisola de

beu !... Historias !
O chefe da segurança cortou-lhe a palavra, per

ah! disse o chefe da segurança. Então foi

Os magistrados trocarão um sorriso

cia dessa mala

um achado?

-Veja, senhor

guntando-lhe:

Onde està a chave?

a Nem seria curial que a lei quizesse apenas fazer um favor ao empregado que abusa do seu cargo, para apropriar-se dos dinheiros publicos.

¿ E quando seja um favor, a regra a invioi beneficium non datas » soffre diversas excepções, entre outras, quando a disposição da lei, que concede o favor, tem por fundamento alguma causa publica tem por fundamento alguma causa publica

ou o interesse de terceiro.

«A fixação do prazo tem por fim principal admoestar o funccionario defraudador, obriga-lo a reflectir nas consequencias de sua culpa, entenderse com os seus auxiliares, cumplicos ou receptado-res, denuncia-los, e, por qualquer outro modo, fa-zer restituir o dinheiro subtrahido á fazenda publica, que, em taes casos, representa os contribuin-tes, que não podem ver tranquillamente que os impostos, que pagam para occorrer as despezas publicas, sirvam para enriquecer os seus gestores e alimentar-lhes os vicios.

« Trata-se, pois, tambem de acautelar interesses

publicos e de ordem geral da sociedade, e não sim-plesmente de um favor ao funccionario que pre-

« E se é licito a cada um renunciar os favores que a lei lhe concede, tambem é certo que não se póde derogar aquillo que é estabelecido pela lei, no interesse da ordem publica e dos bons costumes: privatorum conventio juri publico non derogat.

« Longe, pois, de annuir ao pedido, penso que o prazo de 15 dias, marcado ao thesoureiro, foi mui-

to restricto, e deve ser elevado, de accordo com que, em caso semelhante, recommendou a ord. n. 287 de 27 de Agosto de 1857; tanto mais quanto trata-se de um desfalque de quantia elevada, o de que temos noticia no Brazil; e é certa está exhuberantemente provada a culpabilidade do thesoureiro, bem como que elle teve auxiliares ou socios, pelos quaes deve estar repartida a quantia subtrahida aos cofres sob sua guarda.»

Em Agosto findo arrecadou a alfandega do Maranhão 190:590\$644.

No mesmo mez dos tres ultimos annos a arrecadação foi : 1885, 173:978\$616; 1884, 168:791\$919; 1883,178:805\$630.

Na Junta Commercial foram archivados os seguintes contractos: Sabino José Pontes e José Rodrigues Moreira para o commercio de molhados, ferragens e artigos de armarinho, etc., na cidade de S. Paulo; capital 100:000\$000, firma de Pontes & Moreira.

Guilherme Novaes e Joaquim Valle, para o commercio de generos alimenticios, na mesma cidade de S. Paulo; capital 5:000\$000, firma de Guilherme, Valle & Comp.

A alfandega de Santos rendeu de le a 21 do corrente rs. 843:249\$137; e a meza de rendas, no mesmo periodo rs. 232:702\$501. | ções o seo jubilo pela visita de SS. MM.

Serviço telegraphico

A administração da estrada de ferro ingleza, de accordo com o governo da provincia, determinou que a estação telegraphica desta cidade se conservasse aberta, durante a viagem de SS. MM. Imperiaes ao interior da provincia, até as 9 horas da noite, prestando, assim, um serviço ao publico em geral, e, muito especialmente, a imprensa que pode até aquella hora, receber despachos telegraphicos, o que não succede habitualmente, fechando-se a estação as 6 ou pouco depois das 6 horas da noite.

Julgamos, porém, que a administração da estrada de ferro ingleza poderia fazer o seu favor por inteiro.

Com effeito, um telegramma recebido, hontem, na estação da Luz, as 7 e 8 minutos da noite, só foi entregue, na cidade, no escriptorio desta folha, as 8 horas e 35 minutos, isto é, levou 1 hora e 27 minutos para ser entregue, quando, muito facilmento, poderia a entrega ser feita em menos de

Ahi fica a reclamação, e, estamos certos, tal a sua justiça, que a administração da estrada de ferro ingleza a tomará na devida consideração, completando, assim, a utilidade da medida que soube reconhecer.

De Pernambuco partiram para Fernando de Noronha, no vapôr nacional Jequid, 30 sentenciados, que alli vão cumprir sentença.

Pela secretaria de Estado dos negocios da justiça, em 28 de Outubro de 1886, passou-se diploma habilitando o bacharel Bernardino Maranhão para

A provincia do Amazonas exportou, no mez de Agosto, generos no valor official de 1.568:564\$525 ; sendo para a praça do Pará 1.267:106\$125 e para o extrangeiro réis 301:448#400.

-- Aqui esta a matean disso sin di Geviey. -- Um J. e um B.! exclamou o chefe da segurança, depois de ver. Temos agora certeza absoluta... prova material e indiscutivel... o miseravel que Gevrev. oqui está é com certeza o assassino. Oscar tremia em todo o corpo.

Os dentes rangiam-lhe. Amaldiçoava a sua má estrella, que o punha em

erigo mortal. De que lhe servia ser innocente?

O juiz tinha mil vezes razão.

A mala de Jayme Bernier, encontrada em seu quarto e debaixo de sua cama, demonstrava até a videncia a sua culpabilidade.

Percebia-o perfeitamente; comtudo quiz ainda

-Mas, senhores, balbuciou elle, asseguro-lhes que a encontrei... no passeio, quasi á porta do hotel, na noite mesmo em que vim para aqui... Então os senhores não me acreditam?

-Acreditamos tanto que encontrou essa mala ensanguentada, replicou o juiz formador da culpa, como acreditamos que perdeu a navalha manchada

de sangue. -Então tudo se volta contra mim! Tudo se reu-ne para me acabrunhar! exclamou o infeliz masne para me acabrunhar! exclamou o infeliz mascate? E' espantoso! Nada me peza na consciencia. Não digo que não seja um vagabundo, mas
sou incapaz de fazer mal a uma mosca. Interroguem
os passageiros que vieram commigo em seguunda
classe de Marselha para Pariz, elles affirmarão que
classe de Marselha para Pariz, elles affirmarão que
das demolições do bairro transformado, ainda se
póde ver as esculpturas da casa habitada outr'ora
póde ver as esculpturas da casa habitada outr'ora eu não sahi do wagao, nem sequer por cinco mi-nutos, por consequencia, não podia ir assassinar um homem em um compartimento de primeira.

Invoca o testemunho desses passageiros porque sabe perfeitamente que é impossivel encontra-los...
O senhor é um assassino desageitado, junta ao crime a estupidez. Não devia tirar a si proprio todos os meios de defeza deixando a faca na ferida e occultando debaixo da sua cama a mala de crime a estupidez. Não devia tirar a si proprio todos os meios de defeza deixando a faca na ferida e occultando debaixo da sua cama a mala de crime a contra de um alojamento. occultando debaixo da sua cama a mala da sua vic-tima !... Deus cegava-o para o constranger a entre-

E pôz-se a examinar a mala por todos os lados. De repente soltou uma exclamação. Sobre o couro acabava de ver algumas manchas Oscar arrancaya os cabellos, chorava copiosas

lagrimas e repetia :

—E comtudo estou innocente, sim senhor, estou innocente... Juro por Deus! Nada fiz, senhor... ju-ro-lhes que nada fiz. A busca tinha acabado, e havia dado resultados

reciosos, resultados que iam além de todas as esperanças.

Era necessario partir.

O mascate, aniquilado, esmagado sob o golpe que o feria, parecia que ia desfallecer.

As pernas tremiam-lhe, como as de um homem

embriagado que não estivesse no estado de suppor

embriagado que não estivesse no estado de suppor-tar o pesó do tronco. Foi-lhe impossível descer a escada. Caseneuve agarrou-o e, sem a menor difficulda-de, levou-o para dentro da carruagem, para onde o

Os dous agentes tomáram lugar perto delle e o fiacre dirigio-se para Mazas, onde Oscar foi inscrip-to no registro dos presos da cadêa como culpado do assassinato de Jayme Bernier.

Antes de se separar do sr. de Gevrey, o chefe da segurança pedio-lhe as suas ordens.

—Amanha trataremos de Angela Bernier... respondeu o juiz formador da culpa.

Depois, dirigio-se ao Palacio da Justiça, ao seu gabinese, acompanhado pelo eserivão, que trazia

VIAGEM DE SS. NIM. II.

SS. MM. o imperador e a Imperatriz partiram, hontem, ás 7 da manhã, em trem especial, da estação da Luz, da estrada de ferro Ingleza, para o interior.

Accompanhavam SS. MM. os srs. ministro da agricultura, presidente da provincia, Visconde de Paranaguá, Barões de Saboia e de Ivinheima, d. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, dama de S. M. a Imperatriz, e foi convidado para wagon imperial o sr. Conde de Tres Rios.

Em outro wagon iam os srs. drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, senador Ottoni, engenheiros Adolpho Pinto, Francisco J. da Conceição e Montmorency, dr. Fidencio Prates-commendador Pereira e major Novaes-e os correspondentes do Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias, Paiz, Provincia de S. Paulo e Correio Paulistano.

Achava-se ao embarcadoiro grande numero d pessoas gradas, entre as quaes notamos a exma. familia do sr. Barão do Parnahyba e os srs. Conde de Itú, Barão de Mossoró, desembargador Villaça, drs. Elias Chaves, Mello Mattos, coronel Manoel de Queiroz Telles e major Salvador de Queiroz

Uma guarda de honra do corpo policial permanente, accompanhada da respectiva banda de musica, formava em frente a estação que estava repleta

(Do nosso correspondente)

Tivemos, hontem, os seguintes telegrammas:

Jundiahy, 8.25 da manhã

O trem imperial logo que deixou a gare da Luz passou juncto a grande fabrica de tecidos, em construcção, dos srs. Anhaia & Comp. Todos os operarios achavam-se ao longo da linha, formando alas, e deram enthusiasticos vivas aos sobcranos.

A estação de Caieiras, onde está situada a importantissima fabrica de cal e tijosos do sr. coronel Rodovalho, e juncto a qual ha pedreiras de grande riqueza, estava festivamente adornada e os mesmos operarios da fabrica e habitantes da circumvisinhança manifestaram por meio de calorosas sauda-

Estas demonstrações repetiram-se durante todo o

O trem imperial chegou a Jundiahy ás 8.20 precisas. Na gare, que se achava adornada em honra aos augustos soberanos, tocou uma banda de musica.

SS. MM. Imperiaes foram comprimentadas pela camara municipal incorporada, pelo sr. dr. juiz de direito e por grande numero de pessoas gradas. Grande concurrencia de povo-

Campinas, 9.45 da manhã

Entre vivas acclamações á SS. MM. Imperiaes partio o trem de Jundiahy ás 8.30 da manhã. S. M. o Imperador, o sr. conselheiro Antonio

Prado, ministro da agricultura e dr. Fidencio Prates, presidente da Companhia Paulista, vieram ne frente da locomotiva que havia sido preparada para tal fim, tendo um compartimento com tres assentos encimado pela corôa imperial.

A estação de Campinas está preparada com muito gosto e luxo.

As auctoridades compareceram e a recepção foi das mais brilhantes.

Caldas, 7 horas da noite.

SS. MM. partiram de Campinas ás 10.30 da manhã e chegaram a Caldas as 6 da tarde.

O almoço que a directoria da Companhia Pauista teve a honra de offerecer á SS. MM. esteve magnifico e foi servido em uma sala ricamente or-

Milhares de pessoas haviam accudido ao edificio a circumvisinhança, prolongando-se as saudações á SS. MM. até o momento de desapparecer o combojo em demanda do ramal de Caldas.

Quer até o ponto do entroncamento deste, quer até Caldas, achavam-se as estações adornadas com flores e bandeiras, havendo em muitas dellas mu-

mala encontrac

a mala encontrada no quarto de Oscar Rigault, destinada a servir de peça de convicção.

Ahi encheu uma citação para testemunha, para o dia seguinte ás duas horas; citação dirigida a Mlle. Cecilia Bernier, pensionista da casa de saude do dr. Paroli, e mandou-a metter no correio. Feito isto e como nenhum negocio urgente rea clamasse a sua presença no palacio, sahio do gabinete e foi para o interior de Pariz para ver passar as mulheres bonitas.

Renato Dharville, depois de ter deixado Angela Bernier e sua filha na estação, fez conduzir n'um carro as suas numerosas bagagens e deu ordem ao cocheiro para que o conduzisse á praça Saint-Mi-

Tendo vindo já muitas vezes a Pariz, Renato conhecia a fundo essa parte da margem esquerda, a que ainda hoje se chama Quartier Latin, comquanto nada reste da sua physionomia de ha quarenta

Em todas essas viagens tinha-se hospedado em uma casa mobiliada da rua Get-le-Cœur, que elle

por Francisco I, no meio das quaes se destaca em alto relevo a salamandra da bella Agnes Sorel.

Não queria afastar-se do ponto central, onde os seus estudos e o de Leão Leroyer o chamariam

todos os dias, isto é, a escola de direito. Além disso, importava não se afastar muito cartorio do sr. Maigret, na rua de Rivoli. Para obter esse duplo resultado, o moço foi pelo caes na direcção do Instituto, explorando as ruas Seguier, Grands-Augustins, Dauphine, de Savoie,

Por vezes visitou diversos aposentos para alugar; mas n'uns o preço muito elevado, n'outros a exigui-dade do local, impediam-n'o de fixar a sua escolha. Chegado á esquina da rua Dauphine e da de Pont-Neuf, viu a rua de Nevers, uma antiga via de Pariz entroncando no cáes Conti e acabando na rua de Mazarini, atravessando a de Nesles.

E' uma viella estreita e sombria, singularmente triste, sem sol, sem ar e cujas casas, com seis anda-

riste, sein soi, sein al e cujas casas, com seis anda-res, parecem tocar-se nos telhados. Renato, habituado á vida de provincia, larga e facil, a todos os respeitos, tinha ficado assustado com os preços que lha pediam por alojamentos pequenos e incommodos. Metteu-se resolutamente pela rua de Nevers, cu-

jo aspecto, entretanto, não lhe parecia muito riso-nho, seguiu os passeios humidos e escorregadios, com a largura, quando muito, de 40 centimetros, o que, por fim de contas, não tinha inconveniente, visto que pela rua não transitavam carruagens. gratificação.

sicas e salvas de bombas. Notamos entre as principaes, Anhumas, Tanquinho e Jaguary.

O percurso do ramal é simplesmente explendido só detalhadas descripções podem dar idéa das bellezas da natureza e importantes trabalhos de arte que alli se deparam.

Os augustos soberanos não pouparam expressões significativas de quanto lhes apprazia esta beilis-

sima excursão. SS. MM foram acolhidas na estação dos Poços de Caldas de modo condigno aquelle que têm assignalado a sua passagem em todos os pontos das

provincias de S. Paulo e Minas. Amanha outros pormenores.

Hoje e amanha celebram-se pomposas soemnidades religiosas na egreja de S. Bene-

Hoje, a noite, será illuminada a fachada lo templo e serão queimados fogos de artificio, no largo em que está situado.

Amanh I, domingo, as 11 horas da manhā, será cantada uma missa solemne, pregando ao evangelho o reverendo padre João Baptista Corrêa Nery. A tarde, sahirá a procissão do costume, que percorrerá as ruas do Senador Feijó, Imperador, Imperatriz e S. Bento.

Foi nomeado o engenheiro José Luiz Coelho, para, na qualidade de fiscal, dar parecer sobre o pedido que ao governo imperial faz a Companhia Campineira de Illuminação a Gaz, de isenção de direitos dos materiaes que têm de importar para uso da mesma companhia, durante o anno de 1887.

A' Francisco José da Silveira Lobo, tabellião do publico, judicial e notas do termo de Itú foram concedidos 30 dias de licença para tratar de nego-cios de seu interesse, onde lhe convier.

Fallecimento

Os jornaes da Côrte trouxeram, hontem, a dolorosa noticia que o telegrapho transmittira, de Pernambuco para alli, do fallecimento, a 20 do corrente ás 3 horas da tarde, no seu engenho de Uruahé, da comarca de Goyana, de d. Joanna Bezerra de Andrade, mãe do sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

O Jornal do Commercio referindo-se a existencia da finada, cujas virtudes, em vida, a tornaram venerada de todos quantos a conheceram, que, hoje, a fazem tão chorada da sua desolada familia, e para o futuro, constituirão honrosa tradicção para a mesma, escreve as seguintes palavras:

« Do seu casamento com um dos mais laboriosos, honrados e intelligentes agricultores daquella co-marca, ficaram-lhe, quando viuvou, 11 de 14 filhos que tivera. A todos soube dar, como exemplar mãe de familia, educação digna; tendo tido a merecida felicidade de ver a todos casados e bem collocados na sociedade.

« Foi sempre considerada por seus dotes moraes. e suá mão generosa chegou a estender-se até a parentes de seu marido, os quaes, sem o auxilio que lhes prestou, teriam encontrado grandes difficuldades para completar sua educação, e um delles alvez não tivesse conseguido formar-se em sciencias sociaes e juridicas. Só, procedendo assim, não augmentou a sua casa, mas soube mante-la sem-pre com independencia e em estado de franca abas-

e Falleceu com 70 annos incompletos de idade, deixando, entre filhos, netos e bisnetos, uma des-cendencia de 78 pessoas.»

A finada teve a ventura de ver um de seos filhos, o nosso illustre chefe, conselheiro João Alfredo, crescer em honras e em nomeada até o momento em que ella teve de descer ao tumulo.

Dir-se-ia que a pratica dos mais austeros devees, a actividade de espirito e a energia de vontade da morta, foram lettras que endossára em pró da prosperidade do filho querido, tendo a ventura de as ver triplamente recompensadas na gloriosa carreira do illustre brazileiro.

A este a sincera expressão das nossas condo len-

aposento para alugar, desde ja Renato penetrou hereicamente n'um corredor escuro, no fundo do qual se achava uma escada tor-tuosa e mal illuminada.

-Não é la muito bonita a casa, disse o moço sorrindo: mas, quando se tem apetite, na falta de tor-dos comem-se melros! Procurou em vão um porteiro.

Não sabendo a quem dirigir-se, voltou sobre os passos e sahiu do predio.

No rez do chão achava-se uma loja de frutas. Entrou nella.

—Poderia me dizer, minha senhora, perguntou elle á vendeira, a quem me devo dirigir para ver o aposento que está para alugar?
—Sou eu, senhor, respondeu a vendeira, estou

encarregada pelo proprietario de mostrar o aposento.

—Em que andar se acha.

-No terceiro.

-Quantos quartos?
-Tres e uma cozinha

-O preço? -Seiscentos francos

Renato pensou: E' o numero dos quartos de que preciso e a omma que quero gastar. Depois, em voz alta:

—Quer ter a bondade de me deixar ver o apo-

sento, minha sen'aora ?
—Certamente, senhor...Ora essa.

A logista, confiando o estabelecimento á neia, agarrou n'um molho de chaves e precedeu Renato Dharville no corredor e depois na escada. No terceiro andar parou e abriu uma porta; era a do alojamento.

-Queira ter a bondade de entrar, senhor, disse O interior do aposento reservava uma agradavel

sorpreza ao visitante. As tres salas eram bastante grandes.

A do meio podia servir para sala de jantar ou de

As duas outras, que serviam de quarto de dormir, eram completamente independentes, porque se en-trava no aposento por duas portas situadas no mesno patamar. aposento havia sido pintado havia pouco tempo.

Os papeis não tinham custado caro, mas estavam novos -O aposento convem-lhe, senhor ? perguntou a vendeira

—Inteiramente, respondeu Renato. O aposento está vazio e portanto posso occupal-o quando -Esta noite, se lhe convier.

—Alugo-o.

—O costume do proprietario é fazer papar o alu-guel adiantado... Isso evita o trabalho de ir tomar informações a respeito da mobilia.

—Isso não importa, minha senhora... Vou pagar-lhe immediatamente o alugel e dar-lhe a sua

Descêram para a loja. Renato pagou cento e cincoenta francos e mais dez francos de gratificação e recebeu em troca um recibo assignado de antemão e onde não tinha mais que accrescentar senão a data do aluguel e o nome do inquilino.

Com a cabeça levantada procurava escriptos.
Vio muitos; mas todos tinham estas palavras:
qua accrescentar senão a data do aluguel e o nome
do inquilino.
As cháves foram-lhe logo entregues e a logista
lightmente, a meje da rus deu-lhe na vista esta
secrescenteu:

TELEGRAMMAS

Buenos-Ayros, 21 de Outuor

No seu numero de hoje, La Nacion, jornal de Buenos-Ayres, publica um artigo annunciando que uma invasão do territorio oriental está eminente. As forças revolucionarias teriam por chefe o coro

nel Lorenzo Latorre, ex-dictador da Republica do Um outro jornal portenho, El Diario, oppoe o mais formal desmentido a semelhante noticia.

(Jornal do Commercio).

Vienna, 21 de Outubro

Estão definitivamente reatadas as relações diplomaticas entre a Russia e o governo regencial da Bulgaria. O representante do czar, general Barão Kaulbars, acaba de voltar a Sophia, capital do principado.

Berlim, 21 de Outubro

Consta que o principe Frederico Guilherme, her-deiro do Imperio da Allemanha, fará brevemente uma viagem á Italia. Deve encontrar-se em Mon-za, na Lombardia, com o rei Humberto e a rainha Maria Margarida. Ignora-se até agora se esta viagem se prende a algum fim politico.

(Agencia Hayas.)

SECÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 1404.—Capital.—Appellante, o juizo; appellado Manoel Zeferino de Oliveira. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Prado; juizes, srs. Brito e Marcos.

Julgaram procedentes as razões do juiz appellan-te e mandaram que o reo appellado responda a novo jury ; unanimemente.

Appellações civeis

N. 1005—Capital.—Appellante, Andreza Euges nia de Araujo; appellada, Ephigenia Maria das Dores. Relator o sr. Fleury; revisores, srs. Brito e

Julgaram procedentes os embargos para reformar o accordão embargado; unanimemente.

—N. 1098.—Capital.—Appellante, Custodio da Costa Nascimento; appellada, a fazenda nacional. Relator, o sr. Prado: revisores, os srs. Brito e Mar-Julgaram improcedentes os embargos e sustenta-

ram o accordam embargado; contra o voto do sr. Brito.

—N. 1127.—S. Carlos do Pinhal.—Appellantes,
José Chioffoni e sua mulher; appellados, Clara
Alves Pimenta e outro. Relator sr. Prado; revisores. os srs. Brito e Marcos.

Negaram provimento e sustentaram a sentença appellada; unanimemente. -N. 1148. — Itapetininga. — Appellante, o juizo pelos libertandos, Julia, Marcolino e outros; appellados, Bibiana Perpetua Carneiro e outros. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Fleury e Fur-

tado Julgaram improcedentes os embargos e confirma-

ram o accordão embargado; unanimemente.

N. 1166—Franca — Appellante, Zeferino José do Nascimento; appellado, Martiniano Franco da Costa e outros. Relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Fleury e Furtado.

Julgaram improcedentes os embargos e confirma-ram o accordão embargado; contra o voto do sr. Marcos.

—N. 1238—Campinas—Appellante, Antonio Pineto Soares; appellada; a camara municipal. Relator, ost. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada, contra o voto do sr. Marcos. —N. 1243—Santos—Appellante, Jacintho José de Araujo Cintra; appellados, Vasconcellos & C.a Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e

Julgaram improcedentes os embargos e confirma-Julgaram improcedentes os embargos e confirmaram o accordão embargado: unanimemente.

—N. 1248—Rio Claro — Appellantes, Albino
Ventura, José Ventura e Manoel Domingues Ventura; appellada a Fazenda Nacional. Relator, o sr.
Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury.
Não tomaram conhecimento da appellação por
que não se lavrou o competente termo de sua interposição: contra o voto do sr. Brito.

terposição; contra o voto do sr. Brito.

N. 1271—Lorena—Appellante, major Manoel de Freitas Novaes; appellados, commendador To-

-Como a casa não tenha porteiro, vou lhe mostrar o segredo da fechadura.

Nada havia de mais simples do que o tal se-

De tarde e á noite os inquilinos que entravam para casa abriam a porta carregando n'um botão collocado no meio da fechadura fingida. Renato agradeceu á mulher e sahio da rua de Ne-

vers para ir comprar a mobilia necessaria.

Pelo caminho ia dizendo comsigo:

—Como não teremos criada, nunca almoçaremos nem jantaremos em casa... é, pois, absolutamente inutil mobiliar a sala de jantar... Faremos della um gabinete de trabalho e que servirá de sala de

Dirigio-se a um vendedor de mobilia, no boule-vard Saint-Michel, onde escolheu duas mobilias de vard Saint-Michel, onde escoineu duas mobilias de quarto completas, de preço pouco elevado, mas muito bonitas; além disso uma grande secretaria, um pequeno guarda-livros, duas cadeiras de braços forradas de marroquim e seis cadeiras para a salagabinete de trabalho.

Sua mái, tendo-lhe enchido as malas de toalhas lancoas a prevendo que Laño Lerovas ainda tento.

Sua mai, tenuo-ine encinuo as maias de toainas e lenções e prevendo que Leão Leroyer ainda trouxesse mais, não pensou na roupa branca.

O dono do estabelecimento prometteu-lhe que
no dia seguinte, logo de manha, toda a mobilia se-

ria transportada para a rua de Nevers, ende Rena-to devia estar para a receber e arrumar a seu Encantado com as suas compras: Renato voltou para a rua Gêt-le-Cœur ao Hotel da Andorinha, escreveu a sua mãi para lhe annunciar a sua boa chegada a Pariz, e antes de jantar foi dar uma vol-ta para estudar o seu novo bairro, Subindo o boulevard Saint-Michel,vio a cervejaria.

da Vaga com as suas decorações Renascença e com os seus vidros pintados.
—Alli dentro devem estar estudantes... pensou elle. Vou entrar. Isto serve para me familiarisar

com aquellas caras. E entrou. Havia enchente na cervejaria, exactamente como no dia em que vimos entrar a bella Sophia, como

a chamavam os estudantes. a chamavam os estudantes.

A moça ainda lá estava.

Presidia o mesmo grupo, fumando cigarros sobre cigarros e de vez em quando bebendo algumas gottas de um copo de absinthio, collocado diante della e bebendo as sem fazer caretas; no que havia um certo merito, porque execrava o licor opalisado e não o bebia senão por extravagancia.

Renato Dharville fora sentar-se a uma mesa perto daquella em que se áchava Sophía e mandou vir um absinthio.

um absinthio.

Sophia voltou a cabeça para o lado onde elle estava e lançou-lhe olhos de conhecedora, um desases olhares pelos quaes uma mulher avalia um homem e de certo modo o pesa.

Sabemos que Renato não era bonito, mas que tinha olhos grandes, brilhantes e meigos, dentes magnificos, physionomia sympathica e intelligente annunciando, além disso, o seu todo, uma saude de ferro e uma força excepcional.

Era mais do que o necessario para agradar a Sophia, que se podia com razão classificar na categoria das mulheres caprichosas, e vendo que elle a contemplava, o olhar investigador que ella fixava nelle tornou-se animador.

(Continua)

bias de Freitas Novaes e sua mulher. Relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Fleury e Uchôa.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; ununimemente.

—N. 1298—Cunha—Appellantes, Hygino Percira Leite, sua mulher e outros; appellados, Antonio Luiz Vicira Galhardo e seus filhos. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

Aggravo commercial

N. 657.—Capital.—Aggravante, Wenceslau Augusto do Espirito Santo; aggravado, Bento Augusto de Carvalho. Relator, o sr. Marcos; juizes, os srs. Furtado e Fleury.

Negaram provimento e confirmaram o despacho aggravado; unanimemento.

Aggravos civeis

N. 658.—Capital.—Aggravantes, o dr. João Pinto de Castro e seus irmaos menores; aggravado, o dr. Antonio Franciseo de Aguiar e Castro. Relator, o sr. Fleury; juizes, os srs. Brito e Furtado. Negaram provimento e sustentaram a decisão aggravada; unanimemente.

N. 650.—Capital.—Aggravante. o dr. Agranio.

-N. 659.—Capital.—Aggravante, o dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro; aggravada, a con-dessa de Iguassú. Relator, o sr. Furtado; juizes, os srs. Fleury e Uchôa.

Negaram provimento e'confirmaram o despacho
aggravado; unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 28.—Cajurú.—Supplicante, Joaquim Antonio da Rocha Soares. Relator, o sr. Furtado; juizes, os srs. Uchôa e Prado. Indefiriram a petição em carta testemunhavel por não ser caso de aggravo;

-Além destes julgamentos houve mais de 12 recursos eleitoraes que não publicamos por falta Levantou-se a sessão as 3 horas.

SECÇÃO LIVRE

São seductores uns bonitos olhos e uma bocca ornada de dentes alvos como o marfim; nada mais bello na mulher que uma cutis fina, fresca e perfumada como se vê diariamente, quando ella faz o uso da Agua de Kananga do Japão da casa Rigaud e Comp., que tonifica à pelle e dá-lhe um bri-lho admiravel.

As digestões difficeis acompanham á miudo a pallidez do rosto, a decoloração dos labios, as palpitações, a suffocação, manifestações derivadas da mesma causa : o empobrecimento do sangue exhausto do ferro seu principio essencial. De todos os ferruginosos o mais racional, o que representa com maior exactidão a composição do globulo sanguineo 2 é o Ferro de Leras preparado em estado soluvel e assimilavel preferivel as pilulas, grageas e pos constantemente irritantes e de absorpção duvidosa ou difficil.

EDITAES

Arrematação da chacara, Quinta da Vinha, avaliada por trinta centes

No dia 26 do corrente mez, ás onze horas, tera com effeito lugar a praça para arremattação desta chacara, na mesma propriedade. S. Paulo, 22 de Outubro de 1886. O escrivão.

Januario Moreira.

O dr. Carlos Speridião de Mello e Mattos, juiz de direito do le districto criminal da imperial cidade de S. Paulo com jurisdicção no 2º na fórma da lei.

Faço saber á todos os interessados que, de conformidade com o art. 1 § 11 do decreto de 7 de Outubro de 1882 forão incluidos na lista de eleitores os seguintes cidadãos:

DISTRICTO DO SUL DA SE' Affonso Fernandes Viridiano. Alberto Julio Pinto Pacca. Alfredo Ferreira de Gouvêa. Antonio Goulart de Faria. Antonio Francisco Troviscal. Antonio Joaquim Assolant. Antonio Leandro de Alencar. ntonio Marianno Franco. Antonio Teixeira da Fonseca Sobrinho. Arthur da Fonseca Osorio. Arthur de Souza Teixeira. Benedicto Braziliense Silva. Benedicto Leite de Abreu. Bento Fernandes da Silva. Bento Francisco de Campos. Bernardo Baptista de Mello. Edemundo Pereira Lins. Eduardo Barreto. Ezequiel Paixão da Silva Guimarães. 90 Antonio Gabriel Franzen (commen-Felicio Martins Bonilha. Fernando Villela de Andrade. Francisco de Arruda Machado. Francisco Xavier de Mattos Salles Junior. Gabriel Villela de Andrade. Georges Emmanuel Fretin. Henrique Dias dos Santos. Horacio de Carvalho. Jeronimo de Souza Guimarães. João Amorim. João Baptista de Andrade. João Candido de Oliveira Pinto. João Francisco Gomes do Carmo. João da Gama Lobo Bentes. João Leonel de Mattos Guimarães. Joso Pinheiro da Silva. João de Souza Machado. Jordão Theodorico de Pontes. Joaquim de Salles Pinto. José Cesario de Miranda Guerra Junior.

PAROCHIA DO BRAZ Antonio Gelsi. Armando Roza Pereira. Benedicto Domingos de Camargo. Henrique da Silva Telles. João Antonio da Cunha. João Deoclecio Machado. João dos Santos Ferreira. José BenedictoFerreira Bueno. João da Cunha e Silva.

Urbano Justino da Silveira Machado.

José Pinto de Oliveira.

Martinho José Roos.

Luiz Antonio Gonsalves.

Miguel da Cunha Lisboa.

Laurindo Francisco dos Santos.

José Marques. Lamartine Delamare Nogueira. E para que chegue ao conhecimento de to-dos mandei publicar este. S. Paulo, 22 de Outubro de 1886. Eu José Marques de Oliveira, ajudante juramentado o escrevi.

E eu Antonio de Mascarenhas Camello
Junior, accrivão interino o subscrevi.

Garles Speridido de Mello e Mattas

Pela collectoria provincial da capital se faz publico para conhecimento dos interessados, que está se procedendo ao lançamento dos impostos predial, capitalistas, bilhetes de loterias estranhas á provincianos estranhas a provincianos estranhas estra cia, seges e outros vehículos e casas de medas, todos do exercicio de 1886 a 1887, conforme a relação nominal, abaixo mencionada, podendo os col-lectados que não se conformarem com o mesmo lan-çamento dirigirem suas reclamações a esta estação no prazo legal, por meio de petição comprovando com documento suas allegações.

Collectoria provincial da capital, 26 de Agosto de 1886.—O collector, João Antonio Ribeiro de Lima.

FREGUEZIA DA SÉ

RUA DOS ESTUDANTES (Continuação)

39	Francisco	Anto	onio	de M	loura		15\$12
ı	Francisco J	usti	no da	a Silv	a.		15312
	Do mesmo						15\$12
- 5	Antonio B	ento	de S	ouza -	e Cas	tro	25320
	Angelo Fer						15312
	Do mesmo						15312
Ġ	Do mesmo						15312
8	Do mesmo						15312
10	Do mesmo						15312
12	Do mesmo						 15312
14	Do mesmo						15812
	Do mesmo						15312
18	Do mesmo			•	. 1	1	15\$12
		TRA	V BSS A	DOS	INGL	RZES	

Manoel Peixoto Pinto. Do mesmo . Do mesmo

153120

20\$100 30\$240 35\$250

40\$320 133104 253200

13\$104 40\$320

23\$040 57\$600

258200

100\$800

203 160

203160

20\$160

203160

158120

20\$160

50\$400

603.480

128095

RUA DA GLORIA

Do mesmo

1	José Joaquim de Jesus				30\$240
3	Margarida Ayres de Carval	ho			303240
5	Francisco Mugnani				20\$160
2	Francisco Nicolau Baruel	(q	iarto	o).	53184
4	Do mesmo	•		.	40\$320
Ġ	Do mesmo				2 5\$200
	Do mesmo				25\$200
	Do mesmo				25\$200
2	Do mesmo	,			35\$280
4	Antonio Bento de Souza e	Cast	ro		50\$400
	Do mesmo . /				40\$320
8	Do mesmo				408320
	Tito Marques Pacheco de I	Cole	ot		40\$320
	Do mesmo				40\$320
7	Joaquim Rodrigues dos San	tos	Sobr	i	
•	nho				70\$560
0	Antonio Bento de Souza e	Cast	го		40\$320
a	Antonia Joaquina dos Santo	os S	ilya		50\$400
ĩ					503400
3	Da mesma	,			50\$400
	Da mesma				50\$400
	Alberto de Oliveira Vallada	io			603180
4	Joaquim Leite Penteado				203160
6					40\$320
	Do mesmo				603480
	Do mesmo				1003800
7	Messias Ayres de Carvalho.				40\$320
'n	Felizarda Maria Alvares				503400
	Maria das Dòres de Vascon	celle	os M	a-	
	chado				60\$480
. 3	José Augusto da Silva				203100
5	Do mesmo				503400
2	Domingos José da Costa				253200
34	Maria Flora da Costa Ferr	eira			25\$200
	losé Corrèa de Moraes				303240

José Corrèa de Moraes 29 Antonio Correa de Moraes
31 Do mesmo
36 Gregorio Pedro de Carvalho
38 Pedro Nelsen
40 Mariana Rita Barbosa
42 Manoela Villapando Pereira 44 Augusto E. Aureli (padre) . . . 46 Antonio Bento de Souza e Castro Do mesmo . 30 Maria Antonia da Silva 52 Antonio Bento de Souza e Castro Santa Casa de Misericordia. Da mesma Miguel Baptista Nogueira da Gama Angelo Fenilli .
Do mesmo . . . Do mesmo Do mesmo.

Do mesmo 20\$160 Do mesmo Do mesmo 20\$160 30\$240 40 Do mesmo
56 Maria Bernarda Telles de Escobar
58 Joaquim Bueno da Silva
60 Luiz de Oliveira Lins e Vasconcellos
(dr.).
62 Do mesmo 403320 40\$320 Do mesmo 64 Do mesmo . 66 Do mesmo . 68 Do mesmo . 153120 70 Do mesmo . 103080 Do mesmo Jacob Asser. Maria do Carmo Ferreira da Silva 25\$200 Clemente Falcão de Souza (dr.) . Do mesmo . 353280 Do mesmo . . . Celestina Bourroul 40\$320 40\$320 80\$649 80\$640 80\$640 53 Da mesma 55 Paulo Bourroul Antonio Pereira de Mello 353280 358280 67 Do mesmo . Do mesmo . 86 Do mesmo 88 Do mesmo 203160

dador) 73 Luiz Gregolet 92 Maria Francisca de Siqueira Nicolau Gomes Pereira (10 quartos) Francisca de Paula de Jesus

Petronilha Alves de Siqueira 83 Do mesmo.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. e exm. sr. conselheiro

director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico o programma adoptado pela congregação dos lentes em sessão de hoje para os proximos exames sobre as materias das aulas maiores:

1º ANNO

As 8 horas da manhā—Sala n. 4. Prova escripta em turmas de 30 nos dias 26, 27, 29, e 30 de Outubro. Prova oral em turmas de 6, nos dias 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22,

23, 24, 26, e 27 de Novembro 2º ANNO

As 11 horas-Sala n. 4.

Prova escripta em turmas de 30, nos dias 26, 27, 29, 30 de Outubro e 3 de Novembro. Prova oral em turmas de 6, nos dias 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, e 30 de Novembro, 1, 3, 4, e 6 de Dezembro.

117, 19 de Novembro.

As 9 horas-Sala do pavimento superior.

26, 27, e 29 de Outubro. Prova oral em turmas de 5, nos dias 30 de Outubro, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16,

17 de Novembro.

As 8 horas da manhā—Sala n. 2. Prova escripta em turmas de 30 nos dias 26, 27, 29 e 30 de Outubro.

Prova oral em turmas de 4 nos dias 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30 de Novembro, 1, e 3 de Dezembro.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 22 de Outubro de 1886.

O secretario, André Dias de Aguiar.

O dr. Carlos Speridião de Mello Muttos, juiz de direito, actualmente com jurisdicção em ambos os districtos criminaes da comarca de São Paulo, etc.

Faço saber que nos requerimentos dos cidad los abaixo relacionados, pedindo para serem incluidos no alistamento de eleitores de suas parochias, foi proferido o seguinte despacho:

« Incluido; artigo 1°. \$ 11 do decreto de 7 de Outubro de 1882. S. Paulo, 21 de Outubro de 1886. Mello Mattos. »

PAROCHIA DA SÉ (DISTRICTO DO NORTE)

PAROCHIA DE SANTA IPHIGENIA

Alfredo Alves Pereira. Antonio Francisco Ferreira de Carvalho. Antonio Urioste. Carlos Franco. Elisiario d'Arrada Castanho. Francisco de Paula Simoes. Frederico Guilhreme. João Baptista Amarante. João Baptista de Souza. João da Cruz Soares. Lucio Ferreira de Moraes. Reginaldo Candido de Mello. Simplicio Bueno d'Aguiar.

Alipio Alves da Silva Mello. Angelo Christino do Espirito Santo. Antonio Candido Bellegarde. Antonio Egydio Martins. Antonio Pereira Bastos. Arlindo Augusto de Camargo. Astolpho Dutra Nicacio. Belizario Xavier Soares. Felicio Antonio d'Oliveira. Firmino Augusto de Godoy. Francisco d'Assis Tolosa. Francisco Lebeis.

Gabriel d'Almeida Mello. Gustavo Adolpho Bonilha. João Tibiriçá Sobrinho. Joaquim Branco de Mello. Joaquim Justiniano Muniz. Joaquim Lebeis. José Antonio de Lima Vieira. José Augusto Adail d'Oliveira. José Hyppolito da Silva.

José Maria Santa Fé. Luiz Alves d'Almeida. Luiz Peres Rodrigues. Luiz Rieger. Lucio Veiga. Manoel Monteiro da Silva.

Marcilio Dias Silveira da Motta. Pedro de Paula Baptista. Sebastião Augusto Pedroso. PAROCIIIA DA CONSOLAÇÃO

Alfredo Dias da Costa. Antonio Corrêa Dias. Bernardo Joaquim Lopes. Candido José da Silva Serra Netto. Francisco Candido de Souza Amaral. Horacio Graciliano de Oliveira. Innocencio Martins Roberg. Joaquim Pinto Ferreira Netto. Joaquim Spares da Rocha. José Theophilo de Villena Fagundes. Luiz Antonio Martins Cruz. Miguel Gonçalves dos Reis. Roberto Raphael.

PAROCHIA DE PARNAHYBA

Antonio Benedicto d'Andrade Bastante. E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente na forma da lei. S. Paulo, 22 de Outubro de 1886. Eu, 353280 Elias de Oliveira Machado, escrivão que escrevi.

Carlos Speridido de Mello Mattos.

Inspectoria geralde hygiene

Em virtude 1 que di 10e o ert 63 de regulemen to que baixon como decreto n. 9.54 da 3 de Fevereiro

S. bre umaestampi ha do 200 : é a »

E de lara que, si u nhu u phermaceuti o forma lo he communer, ou à inspector a de hygis e da provincia de S. Pau o a restinção de estabile r phirmsciani citua licalidade, concidera so; retico

phirmscians civile in a library of the control of a library of the control of the

O de Anionio de Anhaia Melio, e juiz de auzente substitu o em exercico nesta imperial e da se de S. Paulo e seu termo, etc., etc.

Faz saber ros que o prezente e lisal, con o prazo raz sacer ros que o prezente e inal, co n o prazo de tres dias virzm, que o porteiro fos an itorios José sebistiko Pereira, ou quem e as vezas fizir, naspor-tas da cisa n 197 a rus da C no 1960 freguezra da Santa Ephigona, ás 11 h ras, da manhã, do la 23 do corrente mez-ha le truser, a la 1964 e virta e arremitação os següntes inoveis pertiu estos apes-polo da fica to Autonio D mingues de Carvalla : Dezembro.

3° ANNO

3° ANNO

As 11 horas—Sala do pavimento superior. Prova escripta em turmas de 23 nos dias 26, 27, e 29 de Outubro.

Prova oral em turmas de 5, nas dias 30 de Prova oral em turmas de 5, nas dias 30 de Outubro, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19 de Novembro.

Double de finato Autonio D mingues de Cavalla : Cavalla : Um guard scoup at p nh., com algons de Cavalla : Duas mezinha ordina; Duas mezinha o

Prova escripta em turmas de 30 nos dias effectuar-se as surmatações no dia da graça. E para 6, 27, e 29 de Outubro.

Prova oral em turmas de 5, nos dias 30 de Outubro, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, Maucol Jo quim de Toledo, escrivão de auzentes o autorio de 1886.

retro de 1886 a inspactoria geral do hygiene raz publico, pe o praso de 8 dins, que o cidadão Alfredo Augusto Leitão ha drigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazon as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Dz Alfredo Augusto Leitão que tendo failecido seu pai, Anacleto Augusto Leitão, estabelecido com pharmacia na villa de Jahú, provincia de 8. Paulo, as qual o supplicante praticou por muitos annos, vem respeit samento requerer a V. Ex. se digne, em vista dos inclusos d cumentos, conced r- he licenca. vista dos inclusos d cumentos, conced r- he licença para poder continuar a ter a mesma botica aberta na sita villa, de conformidade com o regulamento em vigor da hygiene publica. Pede a V. Exc. beniguo Jeferimento e E. R. M.—Itio de Janeiro, 10 de Setembro de 1886 — Alf edo Angusto Leitão. Sobre uma estampilha de 200 réiss.

E deciara que, si nesse prazo nenhum pharma-centico formado lhe communicar ou a inspectorio de hygieno de S. Paulo a r solução de estabelecer pharmacia na citada ocalidade, concederá ao pratito a licença requerida.

In pectoria geral de hygiene, 2 de Outubro de 1886.—Dr. Ped o Affonso de Carvalho,
8—8 (.) Secretario.

Arrematação dedois predios sitos á rua do Barão de Iguape, per-tençentes à horança do finado JoséVieira de Souza Pampiona

De conformidada com os edines affixados faço publico que no dia 9 de Novembro proximo vindeuro. as onze horas da marha, em a rua do Barão de Iguape, e credios ácima mencion dos, se fará pregara arrematação dessas pr priedades, que são as eguintes:
Um sobredenho sob n. 26 com 3 jannellas e uma

por a ca figure, send 2 janellas em c.ma, a uma no pavimento interior ; tendo também jard m na frente com portão de entra a : avaliado pela quantia de 1:200\$ 10 Uma casa terres de porta e duas janellas de fran-

te sob u 28, contingua ao sobiadinhi ; tendo tam-bem jardin na f ente com portão de entrada : avahada por 2:000\$00 .

S Paulo, 21 de Outubro de 1886. O escrivão, Januario Moreira.

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da pro-vincia, faço publico que para provimento dos offi-cios de contador, partidor e distribuidor do termo da Limeira, é tambem pretendente o cidadão Antonio de Camargo Campos Bittencourt.

Secretaria do governo de S. Paulo, 21 de Outubro de 1886.

O secretario, Estevam Leão Bourroul.

Estevam Leão Bourroul.

Respectarita se val de hygienes
En virtude do que d'sodo o art. 66 do resulamento que baixou com o deceté n 9554 de 3 de fevereiro do corrinte aono, a inspector a geral de hy
giene fez publico els prezo de oito dias que o cidadas Frederice Schumann Sobrinho, he dirigiu a
seguite petiçãe e m documentos que satisfazem as
exigencias do art. 65 do e todo regulamento
elfrederico Schumann Sobrinho, ededo brezileire en a intro de cita de france de Imperador,
da provincia de S. Paulo, tendo longa pratica da
arte pharmaceutica e, já sendo gerente da pharmacia aberta na mesma cidade, sob a firma social de
Barboza Luma de Ferreira, querendo abrir nova
pharmacia suffic entemente provida na forma de art
66 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corren-63 do decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro do corren-te anno, requer a V. Exc., se digne concederi-he a necessaria licença.
O supplicante offerece attestados de medicos e

o supplicante offerees attestates de medicos e pharmaceuticos em numero de seis da camara municipal, e de varias autoridades locaes provendo a a la capacidade moral e professional. Nesses termos pede a V. Exc., deferimento.—E. R. M.—Franca, 22 de Julho de 1886 —Frederico Schumann Sobrinho.—N 211 —Réis 400.—Pagou quatrocentos réis em faita de estampilhas.—Franca, 22 de Julho de 1886 —Insé Obveits.—Esqueirado.

em falta de estampilhas.—Franca, 22 de Julho de 1886.—José Oliveira.—Figueiredo.

E declara que, si ne se prezo nenhum, pharmaceutic i francio de communicar ou a inspectaria de hygieno da provincia de S Paulo, a resolução de estabelecar pha mucia na citada lecalidade, concederá so pratico a licença requerida.

Iuspectoria geral de hygiene, 30 de Agosto de 1886.—Dr. Pedro Affenso de Carvalho,

8-5

Secretario.

Faculdade de Direito de S. Paulo De crdem do illmo e exmo. sr. dr. Antonio Car-los Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, f co publico que, pelo prazo de quatro me es, a contar da data do prezente odital, reha-se-aberta nesta secreta in, em todos os dras uteis, a i seripção para o corganso á saleira de Inglez do curso de preparatorios anexa a esta faculdade.

Aos candi latos incumbo privar:

1.º A quali lado de cidadãos brasil·iros

2.º Maioridade regal

3.º Moralidade por meio de attestados dos parohos e de fo ha corrida nos lugares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos

4." Capachiade profissional.
Secretaria d. Faculdade de Direito de S. Paulo, 6
de Outubro de 1886.

O Secretario. André Dias de Aguiar. (à dias consecutivos e as 3ª e sab.(Edital de praça

O de Bento Galvão da Costa e Silva 2º supplenta

do substituto de juiz de direito do commercio da imper a cidade de S. Paulo, em exercício na fór

d) subtitute de jurz de directo de commercio de roque baixon comme decreto n. 9.54 da 3 de Fevereiro de corrente zone, a impectoria geral de hygieno de commencio de persona de commencio d ette organista de seren os bens arrethatatos e ser elle paga da quantis de 15:500\$100 réis de que é erador pre escribturas de 3 de Janeiro de 1882 e 7 d. Favereiro de 1834, vencendo os juros de 1 por 1/2 so mez, pagos mensalmente e na falta capitalisadode 3 em 3 mezes : pe o que, findre os ditos pregões e praças, pelo porteiro dos auditorios, José Sebastião Pereira ou quen enes vezes fixes, erão apreg adis à fim de serem a rematados por quem maior acce effecter no dis sabado. 23 de Outub o proximo fu-turo, depois da audiencia, os bens seguntes: Uma casa terrea sita á rua Vinte e Cinco de Mar-

Um casa terrea sita a rua vinto e Cinco de Março, u. 25, freguszia da Se, di tricto do norte, termo
e comarca de ta capital, dividin lo a direita e m
casa do Raghliante; a esquerda com a de n. 27 e
pelos fun tos com terren is de D. Anna Oliva, vista
e avaliada pela quantia de 3:300\$000 rs

Uma casa terrea, n. 27, sita a mesma rua, districto freguezia terma a comerca dividin to a de rita

Uma casa terren, n. 27, sita a mesma rua, districto, freguezia, termo e comarca, dividinto à dir ita com a de n. 25, já descrita; à esquirda com a de n. 21 e pelos fun los com terreno da mesma D. Anna ti iva, vista cavaliada pela quinta de rs. 6.00%. Uma casa terrea, n. 29, sita a mesma rua, districto, freguizia, ermo e comarca, dividinte à esquer di com casa de Archi ngelo D'avidios; à fretta com a de n. 27, já de cripta, e pelos fundo com terreno da mesma D. Anna Oliva, vista e avalidada pela quanta de 50000500 rs.

Uma chacara e bemfeitorias eita a rua da Mangueira, freguezia do Braz, termo e comarca de sta

lavator o com beina a jarro de louga e um bahuzi
nho de folha per 1\$100.

E havendo isugadorea para estes mavels, receberà o porteiro sons langoa anum ou mais lotes, a im de
effect car-se as strematações no dia da 1 raça. E para
e neter mandou lavara o presente que sera publicado pela imprensa e afficado no lugar de costume.

Di do e passado aos 20 de Cutubro de 1886. Eu,
Maucel Jo quim de Toledo, escrivão de auzentes o
subscrevi.

Antonio de Anhaia Mello.
3—3 (d. 20, 22 e 23 de Outubro.)

Estapecto isa gos al de hygiene
Em virtude do que dispõe o art 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886 a laspactoria geral do hygiene faz publico, pe o praso de 8 dias, que o cidadão Alfredo
Augusto Leitão las dirigiu a seguinte retição, com
documentos que satisfazon as extgencias do art 65
do citado regulamento:

«Dz Affedo Augusto Leitão, que tendo fallecido
sem pai, Anacleto Augusto Leitão, estabelecid o com
pharmacia na villa de Jabú, provincia de 8. Paulo,
as qual o supp icante praticou por muitos annos,
vem respeit asmento requerer a V. Ex. se digne, em
vista dos inclusos si cumentos, conced r- he licença
termo e do Josê Custodio, vista e avallada
pela quantia do 2:500\$2000.
Uma casa dos executados, á esquerda e pelos
fundos com ruas sem nome, vista a rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia termo e Jomaco, sita á rua Sampson, da mesma freguezia. termo e Jomaco, sita á freguezia.

Esta 1:00 \$\frac{10}{2000}.

Sã

(L. do S.) Bento Galvão da Costa e Silva.

Edital pelo qual sas levados a hasta publica afim
de serem arrematados por quem maior lanço offerecer os bens nelle mencionados, penhorados a Christovão Galoppa e sua mulher e aberta a concurrencia para todos, que quizerem nelles lançar, comparecerem no dia 23 de Outubro vindouro ao mejodia, depois da audiencia no paço da camara municipal desta cidade, afim de offerecerem seus lanços. Para v. exc. ver e assigner.

O dr. Autonio de Anhaia Mello, juiz de auzentes aubstituto em exercicio nesta imperial cidade de

substituto em exercicio nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, elc.
Faz saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 39 do regulamento que baixou com o decreto n. 2433 de 15 de Junho de 1859, e porteiro des aulitorios José Sebastião Pereira, ou nuem suas vezosfizer, hade trazer a leilão de venda arremateção o acquinta.

e arrematação o seguinto:

RAIZ

Uma morada de casa terrea sita na freguezia de
Santa Ephigenia á rua da Conceição sob o n. 107,
com uma porta e duas janellas de vidraça, contendo
ala, a cova, sala de jentar, quarto, cozunha, e quintal, dividindo com propriedades de Juan Jardim e de
Ernageso de Si Esphora, avalista nor doi, contos e Pracesso de Sá Harboss, avania la por dois contos a quinhentos mil réis (2:5008000) e pertenceute ao éscolio, arrecatado por fallecimento de Antonio Domingues de Carvalho, de qual é curador ad-hoco de Antonio Martine de Miranda.

dr Antenio Martins de Miranda.

Quem quizer langar e ariematar esta casa, deverá comparecer no lugar on le a mesma é edificada, no dia 23 do corrente mez, ás 11 horas da manha, a flus de offerecer seus langos ao porteiro. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no ugar de custume.

Dado e passado nesra imperial cidade de S. Paulo, aos 14 de Outubro de 1836. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivao de auzentes o sub-crevi.

Antonio de Anhaia Mello.

Escola Normai

De ordem do illmo. sr. director interino, faço sabar aos interessados que, tendo o exm. r presidente da provincia ordenado que todos os exames vagos, que requeridos f rem, tanham lugar em Dezembro e logo em seguiia aos exames dos matriculados, achar-se-ha aberta n'esta secretaria com o prazo de 30 dias, a contar de 1º a 30 de Novembro proximo, a inscripção para os referidos exames.

São pois, convidados todos os pretendentes a taes exames a inscreverem-se dentro do neacionado prazo sob pena de, não o fazeno, não serem posteriormente admittidos à ATAMIES.

A inscripção para os exames de sufficiencia ou do preparatorio para matricula nas aulas do curso normal, serà tambem aberta 🛦 le e encerrada à 30 de Novembro proximo; effectuando-se taes exames também em Dezambro e logo em seguida aos exames yagos acima mencionados.

Secretaria da Escola Normal de S. Paulo. le de Outubro de 1886.

O secretario interino 15-9 alt. A. M. DE SOUZA AYMBERÉ

ANNUNCIOS



Rosa de Lima, seus filhos, irmãos, cunhados e genros agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio municipal os restos mortaes de seu prezado esposo, pae, cunhado, irmão e sogro Antonio Joaquim de Lima, e convidam de novo aos seus parentes e amigos a assistirem á missa do 7º dia que effectuar-se-á se-gunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas, na egreja do Rosarin, pelo que desde já se confessam agra-decidos

A S. Paulo Gaz Campany, Limited

AOS SEUS FREGUEZES

Com o extraordinario consumo de gaz com a illuminação nestas ultimas noutes, é natural que occorra alguma irugulardade nos combustores da illuminação particular, pelo que rogamos aos nossos freguezes de reclamar no escriptorio central qualquer occurrencia para ser incontinente sanada, independentemente de qualquer despeza. James Southall.

Representante da Companhia. 22 de Outubro de 1886.

Loj. .. Cap. .. Sete de Setembro Por ordem do pod. . ir. . ven. . . convido a todos os iir... do nosso quad..., e que estive-rem quites com a respectiva thesour..., a comparecerem na ses... esp... que terá logar sabbado 30 do corrente, ás 7 e meia da noute, afim de proceder-se à eleic... das luz... e mais dign. . para o futuro nn. . mac. . de 5887 a

Val.: de S, Paulo, 23 de Outubro de 1886 (Er.: Vulg.:.) O secr.:., G. Grant, 30...

Loteria da provin**cia**

A 4 parte da loteria n. 100 será extrahida em 25 do corrente as 11 horas da manhã. S. Paulo, 22 de Outubro de 1886. O Thesoureiro.

Bento José Alves Pereira.

Mogy das Cruzes Fugio de abas a sesignado o seu mala o Caeta de con os signaes seguntos : cor morera estarden regular, de 32 e nuos de eda le. bem efficial de sala na con desembaracado para teda o serviço da lapa eiro. desembaraçado para, todo o serviço da la-

lume encadernado 6\$000.

A' venda na Casa Garraux, rua da Impera-

nha, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homœopathica, largo de S. Bento n. 86.

O advogado dr. Amador da Cunha Rueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

Mcdice. O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.

Consultorio: Rua da Imperatriz, n. 34.

Harbeiro, Cabelleireio e Perfumarias finas, de posito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio à rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO
O bacbarel Afrodisio Vidigal pode ser procurado
das 10 horas ao meio dia em seo escriptorio, a rua
da Imperatriz, n. 47, 1º andar, e de manha a de tarde, na casa de sua residencia, á rua de D. Maria Thereza n. 16.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestina da sephoras. Consultorio Largo da Sé n 2, residencia rua de Santa Ephigenia n 49, telephone n. 181.
Consultas das 12 6, 2 du tarde.

Advogado.—O dr. Famphilo Mannel Feire de Carvalho, advogado com os ses. conselheiro Duatte de Azevedo e dr. João Minteiro, na te e 2ª instancia, á rua de S. Banto n. 34.

Atrende a chamados para qualquer ponto da pro-

Oadvogado dr. Bento Galvão da Gosta e Silva, póde ser procurado no escrip-terio dos ses. conselheiro Duarto de Azevedo e dr. re ra Monteiro, á rua de S. Bento n 34, das 10 as 3 hores.

MEDICO
-Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz
a. 47, do meio-dia ás 2 horas. Chamados a sua resídencia no largo do Arouche n. 50. Jou á Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5. Loj.: Cap.: Set.: de Setembr.:

Tendo-se de proceder a eleição dos L Luz... e mais D. Dign... de nossa Aug... Off... que lar, correlento, dentes grandes e um pouco sahidos devem funccionar no exercicio de 1887 a 1888, no dia 30 de corrente, convido a todos os IIr... de riscado, paletól di algodão de xad ez, c bertor a riscado, paletól di algodão de xad ez, c bertor de riscado, paletól di algodão de xad ez, c bertor de riscado. ma do calcanhar, leva jarona usada, raiga e carrisa de matrazo a virem quitar-se com os cofres da nossa thesouraria, conforme o art. 417 de nossa Lei vigente, e a bem de seus direitos.

S. Paulo, 19 de Outubro de 1886.

O thesoureiro,

Companhia Ytuana

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA Por ordem da directoria faço publico que, não se tendo reunido numero de accionistas representando dous terços do capital social, não funccionou a assembléa geral, convocada pela segunda vez, para o dia 17 do cor-rente, afim de reformar-se os estatutos da companhia, e na fórma do determinado pelo art. 18 dos estatutos, segunda parte, de novo convido os srs. accionistas a reunir em-se no Medico hemeopatha.—Dr. Leopoldo convido os srs. accionistas a reunirem-se no Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da madia 31 do corrente, ao meio-dia, neste escriptorio, afim de ser sujeito à approvação o parecer da commissão encarregada de estudar a refórma. Nesta reunião qualquer numero de accionistas presentes deliberará sobre o assumpto.

Continuam suspensas as transferencias de icções até a reunião da assembléa convocada. Escriptorio Central da Companhia Ytuaua, 17 de Outubro de 1886.

O secretario da Companhia, Pedro Aranha.

(2', 4' e sab.)

Sociedade

PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA

FESTA DE CARIDADE

Domingo 24 do corrente, terá lugar o segundo leilão de prendas em beneficio do patrimonio desta pia instituição. A Directoria pede a todos socios e ao illustrado publico desta capital e especialmente as exmas. sras. e distinctos cavalheiros que tão generosamezte offertaram prendas, a assistirem ao mesmo leilão, afim de com sua presença mais abrilhantarem esta festa de caridade. O leilão principiará as 5 horas da tarde. Durante o leilão tocará em um dos saloes do edificio a banda de musica do Real Club Gymnastico Portuguez e no corêto a entrada do jardim a musica do corpo de permanente. O jardim e corêto serão illuminados a luz electrica havendo fogos de artificio.

Quinta, sabb. e dom.

Feliciano, preto, 45 annos, altura mais que regu

Jardiniere Belle

> interessado do Bon

Preços

baratissimos

Europa Diable, Relações Ex-interessado do rectas com á

-

Grande sortimento de roupas feitas

francezas, para homeus e meninos

Enxovaes completos para collegiaes, guarda-pós, bonets de viagem para homens, meninos e senhoras, roupas para lucto e roupa para casamento, variedade em bengalas e guarda-chuvas, costumes de cazimira de côres desde 165000, casacas e sobrecasacas, immenso sortimento de camizas, cerculas, meias, collarinhos e punhos para homens e meninos, haute nouveauté em gravatas e lenços de seda, cavours, ponches e sobretudos impermeaveis, roupas para creanças de 3 a 12 annos.

TELEPHONE N. 65

15-6frente ao Grande Hotel Jardiniere

Can as Dôres rheumáticas, Irritações do Peito, Lumbagos, Feridas, Queimaduras, Frieiras, Callos, Callosidades, Callos entre os dedos dos pés. TEO. — Todos es nossos embrulhos teem a firma de FAYARD & BLAYN Vande-se por Grosso, 80, rua de Saint-Merry, Paris, e nas principaes Pharmacias.

fore brasileira

#

Rio Branco n.

ę

ę

g

scher

Laboratorio O remedio mais seguro e o verdadeiro especifico-para combater aducamente a apphila primitiva, seguro e constitucional sob qualquer fórma que se maite feste, assim como nas boubas, e-pinhas purpleutes empigens, darthros secos eu humidos, madebas da pelle e escrophulas por mais rebeldes que sejam no rheumatismo, é sem contretação a—Tintaura de Salsa, Caroba e Manaca eu Ellexir depurativo do mangue preside vial de pelo pharmaceutico e fraeseder da casa imperial, Eugenio Marques de Hollanda, apprevado e auctorisado pelo governo imperial, junta de hyr ene, pela Republica Argentina, academia da induetria de Paris e instituto pharmaceutico parperia netado por notabilidades medicas deste pais e de setrangeiro.

Este precioso e efficar preparado não continu absolutamente um atomo de mercurio ou seus compose tos e nem reclama dieta de naturesa elguna. Por la Os seus selutares effectos allo desde logo aprecia-

dos com o uso de uma até duas gerrafase con no aprentados com o uso de uma até duas gerrafase con no A alimenteção d'aria, os trabalhos do campo, ed ou chuva não prejudicem os seue radicase affeit. A efficacia do depurativo—Tintura de Salsa, Caroba e Manacá-prova 18 evide Com es attestados de illustra los especialistas

de molestias da pelle e syphiliticas, nos quas-se confirmam as nosass declarações a asim demo das possoas que se hão curado das molestias referidas consideradas chronicas e rebeldes a diversos tra amentos. 2º Pelos trium, hos alcançados na academia de industria de Paris e em diversas exportantes e astronogicas chianda se acomo de mancionas e astronogicas chianda se acomo de consideradas exportantes e astronogicas estanda se acomo de consideradas estandas est que la contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la con tes, que o nosso producto h uvesse despertado e es-

Na guia ou folheto que acompanha o remedic se acham indic das as dóses para todas az findes o os attestados de maravilhosas curas, por facultativos e particulares.

Estrume chimico para o Cafeeiro

Preparado de accordo com ce princi e modernos de agricultura, importado em bar ris de 50 kilogrammas de contendo, A melhor época para ostrumar é, logo de-

pois da colheita ; para mais informações com os unicos importadores THEODOR WILLE & C. Santos

Incontestavelmente

o maior e mais variado sortimento encontra-se na casa

44, Rua da Imperatriz, esquina da Rua da Boa-Vista

A extracção do quarto e ultimo sorteio das quarta e quinta series da segunda loteria do Ypiranga, será feita a

30 do corrente Impreterivelmente

O resto de bilhetes está á venda na Agencia Geral a

59--sobrado 59--Rua

10 -7

LISTANO» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.



COMPANHIA-MOGIANA

De ordem da directoria, communico aos ers. accionistas desta companhia, que em virtude da resolução da assembléa geral de 13 do corrente, fica marcado o praso, a contar de amanha até 5 de Novembro proximo, para a inscripção de acções da linha ferrea no territorio Mineiro, com garantia de 7 por %. so anno pelo governo de Minas Geraes.

Os ers. accionistas tem preferencia na inscripção dentro do mencionado praso, findo o que pedirem. Os pedidos serão feitos por es-cripto e dirigidos ao secretario da compa-nhia.

Campinas, 14 de Outubro de 1886.

O secretario, Joaquim Corrta Diass

No dia 4 do corrente mez, fugio da casa da rua do Braz n. 88, o moleque de nome Matheus, com os signaes seguintes : côr fulla, slho esquerdo branco de bellida ; de 16 anestatura baixa; corpo grosso. Quem mder e entregar na referida casa, será Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

de GRIMAULT & C'A

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de Losso, desapparecem os suores nocturnos, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem osa boa saude. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C', que constituem os dois calmantes mais inosfensivos da materia medica.

Os frascos ovass, que contém este Xarope, são de uma bella côr de roca e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa. Deposito em PARIS, 8, Rua Vivienne, e ass principes Phermeias e Brogurias.

PHOSPHATO DEFERRO

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Esta solução, que foi admittida na Pharmacopéa Francesa (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma agua mineral ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como reparador e reconstido sangue, tem a grande vantagem de obrar como reparador e reconsti-tuinte dos ossos e do sangue. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as dores de esto-mago, as cores pallidas, a anemia, a pobresa do sangue, a leu-corrhéa, a irregularidade da menstruação e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças debeis, anemicas e sem appetite.

Deposite em Paris, & rua Vivienne e nas principaes Phe

LMANACH

PROVINCIA DE SÃO PAULO

5º ANNO-1887

Editores: JORGE SECKLER & COMP.

Para o encetado quinto anno deste já bem acreditado annuario do progresso desta provincia recebemos até o presente, 20 de Outubro, minuciosas informações sobre os seguintes municipios:

Parnahyba

Araraquara Atibaia Batataes Botucató Bocaina Caçapava Campinas Campo Largo Cananéa

Arêas

Guaratinguetá Iporanga Itapetininga Itatiba Jambeiro Mogy das Cruzes Mogy-mirim

Nazareth

Pindamonhangaba Piracicaba Ribeirão Preto Rio Novo Santa Cruz do Rio Pardo Santos S. Franc. de Paula dos Pinheiros S. José dos Campos S. José do Parahytings S. José do Rio Pardo S. Sebastião do Tijuco Preto Serra Negra Silveiras Soccorro Sorocaba Ubatuba

Aos dignos srs. Collaboradores mais uma vez os nossos cordiaes agradecimentos Certos de ainda sermos honrados com informações de outros municipios afim de podermos dar a futuro—ALMANACH ainda mais completo do que os ja publicados, pedimos que se nos enviem ditas informações até ao principio do proximo mez de No-

JORGE SECKLER & COMP.

S. PAULO--Caixa 52

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

O emprego em medicina de Perro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Consalescencia, Fraquesa das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa. Elixir de Perro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Ezigir o Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIR & Co. de Pauls encontra em esse det Dropultes à Branches